

CLIPPING IMPRESSO

12/09/2021



INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	2



*** E pra fechar...

Radicalização da democracia

O Brasil tem produzido cenas dantescas e incompatíveis com os desafios do nosso tempo, com a fome, miséria, violência extrema, desemprego gritante, inflação galopante, entre outras mazelas, numa crise prolongada e conjugada com a crescente vulnerabilidade social, consequência direta das políticas governamentais desumanas, degradantes, ineficientes. É necessário transformações radicais para a construção de outro modelo de sociedade e de Estado, cujo princípio seja a radicalização da democracia. Nesse sentido, é necessário construirmos novos pilares para a concepção de caminhos que possam promover uma virada na política praticada até agora, que não tem aceitabilidade social, provocando a rápida e intensa elevação da desigualdade, a

precarização generalizada da saúde, o enfraquecimento dos mecanismos de proteção trabalhista e da seguridade social, num cenário desafiador com o governo federal fazendo adesão a uma ideologia anacrônica de Estado mínimo e total aversão à democracia, combinada com uma postura anticientífica e desprezo à vida. Não dá para ficarmos sentados, esperando 2022. O sofrimento do povo é intenso e intolerável ao passo que os riscos de ruptura institucional são cada vez mais altos. A atual postura governamental tende a ampliar as já perversas e históricas desigualdades, afetando de forma dura a camada pobre e setores marginalizados da sociedade, incluindo a população negra e os integrantes de grupos étnicos minoritários, com um nível de maldade e oportunismo inaceitável, num cenário desalentador que exige forte mobilização popular para dar um basta aos retrocessos. **(Antônio Carlos Lua – Jornalista)**



Supremo é o povo com conhecimento e valores

“Para combater as notícias falsas precisamos quebrar alguns mitos. O primeiro, que problemas complexos não são regulamentáveis; o segundo, que a regulamentação se tornará censura e; por último, que a nossa liberdade de expressão é plena”. A declaração do juiz maranhense Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes serve como luva – inclusive de pelica – para trazer à tona o necessário debate sobre os equívocos cometidos em nome da liberdade de expressão, nestes tempos sombrios, de patriotismos enganosos, informações superficiais e história fraudada. O magistrado é o coordenador do Núcleo Combate à Desinformação do Poder Judiciário do Maranhão, instituído em momento oportuno e inadiável. Sobre o Judiciário brasileiro, embora pesem críticas em torno da morosidade e da caixa preta de alguns de seus aspectos, há de se considerar o imperativo de um poder que opera no cumprimento do ordenamento jurídico, assegurando ao país o equilíbrio entre ordem social, direitos e deveres e até a moral.

Ao adotarem, como um dos motes dos protestos de 7 de setembro, as palavras de ordem “Supremo é o povo”, os seguidores do presidente da República revelaram total desconhecimento das missões institucionais do STF (Supremo Tribunal Federal), a Corte Suprema do Brasil. Guardião do Estado Democrático de Direito, o STF precisa agora deixar de configurar-se como uma instituição hermética e descer dos píncaros para dialogar com o maior beneficiário do papel exercido pela mais alta instância do judiciário brasileiro: a população incapaz de compreender qual a finalidade desta Corte.

Regulamentação, portanto, não é censura: é ordem. E liberdade de Expressão não é liberdade de apologia ao ódio e de criminalização porque crimes são prescritos em lei e não pela opinião de quem quer que seja. Manuel Castells, um dos mais influentes pensadores da Sociedade da Informação na atualidade, considera e que “as relações de poder são constitutivas da sociedade porque aqueles que detém o poder constroem as instituições segundo seus valores e interesses. O Brasil que pede a prisão de ministros do STF e a volta da Ditadura vive uma profunda crise de valores com interesses explicitamente eleitorais. Porém, como assinalou o magistrado Paulo Roberto Teles de Menezes, “problemas complexos” podem e devem ser resolvidos com regulamentação.

Justiça e Verdade

O Tribunal de Justiça do Maranhão mais uma vez dá exemplo de instituição atualizada ante as mutações contemporâneas. O TJ-MA acaba de criar o Núcleo de Combate à Desinformação do Poder Judiciário do Maranhão, instituído pela Resolução GP nº 552021, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. Durante reunião para elaborar as estratégias iniciais para o combate às fake news sobre a Justiça maranhense e o combate à desinformação no âmbito do Poder Judiciário maranhense, o juiz coordenador do núcleo, Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes considerou a necessidade de quebrar mitos. Um deles é o de que “a regulamentação se tornará censura”.